

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS Nº 006/2021/TP DECORRENTE DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JAÇANÃ/RN E A EMPRESA JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.304.039/0001-06, com sede na Rua Desembargador João Dantas Sales, nº 183, Barro Vermelho, Santa Cruz/RN, neste ato representada por José Crezio Lopes Filho, portador da carteira de identidade nº 2.227.612 SSP-RN e inscrito no CPF sob o nº 011.115.994-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo do percentual de 22.3818% (vinte e dois inteiros e três mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimo por cento) de serviços com vistas à complementação da execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas, conforme planilha orçamentária subscrita pela engenharia do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente acréscimo decorrente deste TERMO ADITIVO importará em um aumento de R\$ 67.395,35 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 13 de dezembro de 2021.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

***JOSÉ CREZIO LOPES FILHO***  
José Crezio Lopes Filho - EPP  
Contratante Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**66049210

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2021. Edição 2671  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>